

Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE

Assunto: Dispensa de Licitação

Dispensa nº 035/2025

Protocolo nº 2025014423

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035

Declara para os devidos fins a contratação da empresa **SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.743.287/0035-53, mediante Dispensa de Licitação nº 035/2025, conforme disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, na forma que segue.

A Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, no uso de suas atribuições legais e especialmente,

Considerando que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

Considerando a necessidade de garantir a **continuidade e segurança operacional do sistema de abastecimento de água do município**, especialmente em situações de falha no fornecimento de energia elétrica, justifica-se a aquisição de um **inversor de frequência marca Schneider Electric, modelo Altivar Process Modular ATV600, potência de 500 kW, tensão 380 VAC, trifásico, referência 1 drive BT APM ATV6A0C50Q4**;

Considerando que o equipamento será instalado em conjunto com os sistemas de bombeamento de água, permitindo controle preciso e eficiente da operação dos motores elétricos, além de assegurar o funcionamento adequado mesmo em situações críticas de oscilação ou interrupção de energia, contribuindo diretamente para evitar desabastecimento à população, é de fundamental importância não cessar os serviços essenciais e como caráter emergencial, reparar o risco iminente de calamidade pública;

Considerando que a escolha do modelo **Altivar Process Modular ATV600** se dá por sua **alta confiabilidade, robustez e compatibilidade com o sistema existente**, além de ser reconhecido no mercado por seu desempenho em aplicações industriais de grande porte, como as utilizadas em sistemas de saneamento. Ademais, destaca-se que o modelo especificado integra funcionalidades que atendem perfeitamente às necessidades técnicas do município, como controle vetorial de torque, comunicação avançada com CLPs e proteção integrada contra falhas elétricas.

Considerando que diante da **especificidade técnica** do equipamento e da **impossibilidade de substituição por modelos similares sem comprometer o desempenho, a compatibilidade e a segurança operacional**, a contratação será realizada com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, que prevê a **inexigibilidade de licitação nos casos de aquisição de bens com características técnicas específicas de fornecedor exclusivo**.

Considerando que diante da urgência e da necessidade técnica incontestável, a aquisição do inversor de frequência está plenamente justificada, observando-se os princípios

*Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.
Município de Catalão.*

da **legalidade, eficiência e continuidade dos serviços públicos essenciais**, especialmente no que tange ao **saneamento básico e abastecimento de água potável à população**.

Considerando por fim o que dispõe no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, referindo-se à dispensa de licitação para aquisição de bens com pequena relevância econômica, diante da onerosidade da licitação.

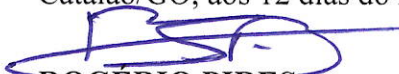
DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada Dispensa de Licitação para aquisição de de um inversor de frequência **marca Schneider**, modelo **Altivar Process Modular ATV600**, com potência de **500 kW**, tensão **380 VAC**, **trifásico**, referência **1 drive BT APM ATV6A0C50Q4**, em atendimento às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE.

Art.2º - Fica autorizada a contratação direta, pelo preço de **RS 310.890,00 (trezentos e dez mil oitocentos e noventa reais)**, através da empresa **SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 82.743.287/0035-53.

Art. 3º - Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão/GO, aos 12 dias do mês de maio do ano de 2025.


ROGÉRIO PIRES

Superintendente Municipal de Água e Esgoto